



**ERRATA n.º 02, de 09 de agosto de 2019.**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019 - SAÚDE, de 24 de julho de 2019.**

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 1.470, de 09 de julho de 2019, torna pública a ERRATA n.º 02 ao edital de seleção pública para provimento de empregos públicos. A errata destina-se ao esclarecimento e correção dos itens abaixo:

O item 3.4. passa a ter nova redação:

3.4. Os títulos serão considerados para os atos de contratação e, caso o candidato apresente os títulos e documentos incorretos, será automaticamente eliminado do teste seletivo. Para tanto, os títulos deverão ser apresentados perante o Recursos Humanos do Município de Paranaguá, em via original e cópia, nos termos dos itens 5.2, 7.3 e 7.6, todos deste edital.

Os itens 5.2, 5.3 e 5.5 passam a ter nova redação:

5.2. Além do exigido **no item 5.1**, deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** (todas as localidades): Cópia de conclusão de ensino médio e títulos indicados no momento da inscrição.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Diploma de Curso de superior em Serviço Social registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Ensino médio completo, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**ENFERMEIRO ESF:** Diploma de Curso de superior em enfermagem registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**ENFERMEIRO:** Diploma de Curso de superior em enfermagem registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**FISIOTERAPEUTA:** Diploma de Curso de superior em fisioterapia registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**FONOAUDIÓLOGO:** Diploma de Curso de superior em fonoaudiologia registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Diploma de Curso de superior em medicina, com especialização em clínica geral, registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO ESF:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente,



certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, especialização em ginecologia, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, especialização em oftalmologia, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO PEDIATRA:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, especialização em pediatria, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO PSIQUIATRA:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, especialização em psiquiatria, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MÉDICO NEUROLOGISTA:** Diploma de Curso de superior em medicina registrado perante o MEC, especialização em neurologia, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**MOTORISTA:** Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação "D" ou "E" e títulos indicados no momento da inscrição.

**NUTRICIONISTA:** Diploma de Curso de superior em nutrição registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**PSICÓLOGO:** Diploma de Curso de superior em psicologia registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**SUPERVISOR ESF:** Curso superior completo (qualquer área, preferencialmente na área de saúde), registro no conselho profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Ensino médio completo e títulos indicados no momento da inscrição.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Ensino médio, curso técnico em Enfermagem com registro perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Diploma de Curso de superior em terapia ocupacional registrado perante o MEC, inscrição perante o Conselho Profissional competente, certidão negativa de débitos junto ao conselho profissional e títulos indicados no momento da inscrição.

5.3. Os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2, deverão ser apresentados em cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2019.

(...)



5.5. Para o caso de o candidato ter atendido as exigências **dos itens 5.1 à 5.4**, deverá ainda submeter-se à avaliação médica, devidamente agendada pelo Recursos Humanos do Município, a fim de atestar a aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego. Os candidatos que não se submeterem à avaliação médica ou os que não forem aprovados, serão automaticamente excluídos do teste seletivo.

Os itens 7.3, 7.4 e 7.6 passam a ter nova redação:

**7. DA CONVOCAÇÃO:**

7.3. Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por Edital, a ser publicado no órgão dos Atos Oficiais do Município de Paranaguá e no site [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br), para a apresentação de documentos e, caso estes atendam as exigências constantes do **item 5 e títulos declarados no momento da inscrição, conforme previsto no Anexo I deste edital**, deverá submeter-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência física (PNE), avaliação de origem indígena ou afrodescendente.

7.4. Serão contratados apenas os candidatos que forem aprovados em relação às exigências constantes **do item 5 deste edital**.

7.6. Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos **no item 7.3**, não preencherem os requisitos previstos **no item 5 e títulos declarados no momento da inscrição, conforme Anexo I deste edital**, ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos.

O Anexo I, em seu preâmbulo, tem sua redação complementada, para esclarecer quanto ao momento da apresentação dos títulos declarados no momento da inscrição, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I - DOS TÍTULOS  
SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.º 01/2019

Os títulos abaixo serão considerados desde que apresentado o Diploma, devidamente registrado no MEC. Não serão válidos históricos e/ou declarações de qualquer natureza para fins de comprovação de conclusão de curso superior ou pós-graduação.

**Os títulos declarados pelo candidato no momento da inscrição deverão ser apresentados perante o Recursos Humanos do Município de Paranaguá, juntamente com todos os documentos listados no item 5 do edital, somente pelos candidatos convocados para a contratação, em data e hora previamente informadas via edital, e-mail e telefone, conforme informado na ficha de inscrição do candidato.**

**Caso o candidato esteja concorrendo a mais de um emprego público, deverá apresentar os títulos e demais documentos listados no item 5 deste edital, para cada um dos empregos públicos que for convocado para contratação.**

O Anexo III, em sua parte final tem sua redação complementada, para esclarecer quanto ao momento da apresentação dos títulos declarados no momento da



inscrição, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

PSS N.º 01/2019  
DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS CONFEREM COM OS ORIGINAIS

Nome:

.....  
.....

RG: ..... CPF: .....

Endereço residencial: ..... n.º .....  
complemento ..... Bairro: .....

Cidade: .....

Estado: .....

CEP : .....

E-mail: .....

Telefone: DDD (.....) Celular .....

Telefone fixo: DDD (.....) fone .....

**DECLARO** para todos os efeitos legais, que todas os documentos e títulos são legítimos, estando ciente e sob minha inteira responsabilidade de que em caso fraude ou qualquer irregularidade documental serei eliminado da seleção pública, mesmo após contratação, a partir do momento da ciência do fato pela administração municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Local ....., dia ....., mês ....., ano ...

**Assinatura do candidato**

**OBS: Esta declaração deverá ser apresentada perante o Recursos Humanos juntamente com os documentos do item 5 deste edital, bem como dos títulos declarados no momento da inscrição.**

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Paranaguá, 09 de agosto de 2019.

**MARILIZE DO ROSÁRIO RIBEIRO**  
Presidente

**MIRIAN PEREIRA FARIAS DE MATTOS**  
Membro

**RODRIGO FERNANDES CÂNDIDO**  
Membro

